|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CED-CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação da ida de conselheiro da CED-CAU/BR para os Treinamentos Técnicos da CED-CAU/BR no ano de 2018, reformulação dos Seminários e transposição de recursos para viabilização. |

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 131/2017 – CED-CAU/BR, em que se aprovou o Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2018, no qual prevê a “Contratação de consultoria para definição de plágio na arquitetura e urbanismo” no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso alocado no Centro de Custos 1.01.02.005;

Considerando que o Centro de Custos “PROJETO – Treinamentos Técnicos da CED-CAU/BR em Brasília” (1.01.02.004) não prevê, atualmente, disponibilidade financeira para viabilização da presença de conselheiros da CED-CAU/BR nos dois Treinamentos Técnicos previstos para ocorrerem em 2018;

Considerando a importância de haver representação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR no evento de sua responsabilidade, o que implicará na adequação do Plano de Ação aprovado e a transposição de recursos;

Considerando que cada Treinamento Técnico possui duração de 01 (um) dia e, de acordo com as diretrizes dadas pelo setor de Planejamento do CAU/BR e a necessidade viabilizar a presença de um representante da CED-CAU/BR em ambos os Treinamentos;

Considerando que a necessidade de esclarecimento das diversas dúvidas referentes aos procedimentos no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina aos estados e a viabilização de maior discussão sobre os assuntos que permeiam a Comissão, o que motivou a reestruturação dos Seminários (para dois dias inteiros de discussão) e do Treinamento Técnico, previsto inicialmente para 10 de agosto de 2018; e

Considerando que os dois próximos Seminários Regionais da CED-CAU/BR previstos para esse ano estão orçados no Plano de Ação da Comissão formato primeiro dia somente à noite (palestra) e segundo dia discussões durante todo o dia; e sua alteração para dois dias das 9h às 18h incorrerá em adequação dos custos.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a transposição de R$ 33.790,00 (trinta e quatro mil reais) do centro de custos “PROJETO – Contratação de consultoria para definição de plágio na arquitetura e urbanismo” (1.01.02.005) para o centro de custos “PROJETO – Treinamentos Técnicos da CED-CAU/BR em Brasília”, referentes à viabilização da vinda do coordenador-adjunto da CED-CAU/BR Nikson Dias aos Treinamentos Técnicos da Comissão no ano de 2018, transmissão on-line e extensão do 7º Treinamento Técnico para dois dias, 09 e 10 de agosto de 2018;
2. Por aprovar a transposição de R$ 13.000,00 do centro de custos “PROJETO – Contratação de consultoria para definição de plágio na arquitetura e urbanismo” (1.01.02.005) para o centro de custos “PROJETO – Seminários Regionais” com a finalidade de viabilizar discussões por dois dias inteiros nos Seminários Regionais previstos para esse ano, ajustando o calendário para as datas conforme a seguir:
	1. 15º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Recife/PE: **23 e 24 de agosto**, das 9h às 18h em ambos os dias;
	2. 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Fortaleza/CE: **25 e 26 de outubro**, das 9h às 18h em ambos os dias.
3. Por encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para as seguintes providências:
	1. Divulgação dos eventos desta Comissão aos demais conselheiros federais do CAU/BR e às Comissões de Ética e Disciplina do CAU/UF, por ofício-circular;
	2. Convocação e viabilização da vinda do coordenador-adjunto da CED-CAU/BR, conselheiro Nikson Dias, para os 6º e 7º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, a serem realizados esse ano;
	3. Solicitação de providências ao setor financeiro do CAU/BR quanto à transposição dos recursos conforme esta deliberação.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Fernando de S. L. Andrade, Nikson Dias de Oliveira, Fabrício Escórcio Benevides e Matozalém Sousa Santana; **01 ausência** do conselheiro Roberto Salomão do Amaral e Melo.

Brasília-DF, 03 de maio de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CED-CAU/BR Nº 027/2018**

**Extrato de pesquisa de satisfação – 14º Seminário Regional da CED-CAU/BR (19 e 20 de abril de 2018)**

